



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 307 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4226 - [diretoria@fadir.ufu.br](mailto:diretoria@fadir.ufu.br) - [www.fadir.ufu.br](http://www.fadir.ufu.br)



### PORTARIA DIRFADIR Nº 142, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia a **REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO "PROF JACY DE ASSIS" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais, em especial no que determina o art. 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a discente Maria Clara Santos Oliveira, matrícula nº 12211DIR014 para exercer a função de Representante Discente no Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º O mandato da discente terá duração de 01 (um) ano, com início a partir de 17/10/2024 e término previsto para 16/10/2025.

Profª Drª Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coêlho  
Diretora da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis"  
Portaria R. Nº 4060/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zacharias Gomes Ferreira Coelho, Diretor(a)**, em 21/10/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5785545** e o código CRC **DB8C5737**.